



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2014.  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LEIDO  
19.05.14  
Assessoria do Plenário

IND 19796 /2014

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na escola classe 410 (QN 410 lote 01), região administrativa de Samambaia-Norte - RA - XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na escola classe 410 (QN 410 lote 01), da região administrativa de Samambaia-Norte - RA - XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Santa Maria possui diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros devido ao alto Índice de violência e uso de drogas no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de Maio de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ML

